

**JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.**  
**AVISO**

**Informamos que a partir de março de 2024**, as tarifas dos serviços de abastecimento de água e serviços complementares serão reajustadas em 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento). Esse índice é referente ao reajuste anual ordinário, obedecendo todas as regras previstas no Contrato de Concessão assinado entre a Jacundá Ambiental SPE S.A. e a Prefeitura de Jacundá, em 23/11/2018. Essa informação atende o disposto na Cláusula 19 do Contrato de Concessão. O reajuste é necessário para a Jacundá Ambiental continuar trabalhando 24 horas por dia para oferecer o melhor atendimento e serviços com qualidade à população de Jacundá. A tabela de serviços atualizada pode ser encontrada no site [www.jacundaambiental.com](http://www.jacundaambiental.com).

**Protocolo: 1040137****ANDRADE ALIMENTOS LTDA**  
**Inscrita no CNPJ 53.797.659/0001-87**

Situada no endereço Trav. WE 20, nº302 Piso 2 Sala B, Cidade Nova - Ananindeua/PA, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares, através do requerimento nº R12524.

**Protocolo: 1040138****L S ROCHA ALIMENTOS LTDA**  
**Inscrita no CNPJ 53.796.816/0001-30**

Situada no endereço Trav. WE 20, nº302 Piso 2 Sala A, Cidade Nova - Ananindeua/PA, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares, através do requerimento nº R12624.

**Protocolo: 1040139****CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**ERRATA**

**Na publicação feita na Imprensa Oficial do Estado do Pará, nº 35.704, no dia 05/02/2024, pág. 89**, referente ao Extrato de Termo de Homologação do Convite nº 002/2023, **ONDE SE LÊ** que o item 31 foi vencido pela empresa L. C. L. da Silva, inscrita no CNPJ nº 44.655.115/0001-90, **LEIA-SE** que foi vencido pela empresa Kessia R. de Sousa, inscrita no CNPJ nº 22.542.293/0001-71.

**Sérgio Leal Rodrigues**  
Presidente**Protocolo: 1040140****BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A.**  
**C.G.C (MF) nº 04.833.448.0001/47. NIRE nº 15.3.0000509/4**

**Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada às 9:00hs de 29/12/2023**, convocação por edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Diário do Pará" em 29 e 30/11 e 01/12/2023. Reuniram-se em AGO/AGE os acionistas de BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A. Presidiu os trabalhos Clóvis Armando Lemos Carneiro, constatando haver quórum superior a 73,99% das ações representativas do capital votante, convidou Dio Gonçalves Carneiro para secretariar a reunião. Procedeu a leitura do edital de convocação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com a seguinte pauta: a) Atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria; b) Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos exercícios 2020, 2021 e 2022; c) Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Eleição do Conselho de Administração; e) o que ocorrer. Encaminhou os itens da pauta: a) Atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, justificando que em face da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID 19 e dos conhecidos impactos adversos sofridos na economia, afetando especialmente a atividade turística e hoteleira, com graves impactos na Companhia nos três exercícios analisados, ocasionando redução drástica das receitas, necessidade do acúmulo na apreciação dos exercícios de 2020, 2021 e 2022. No período, foram tomadas medidas para minimizar custos, 80% dos funcionários remanescentes foram suspensos e 18% tiveram seus salários reduzidos. Apenas 2% do efetivo trabalhou em horário integral, todas as medidas foram baseadas na legislação excepcional e com a anuência do sindicato laboral. As atividades não foram interrompidas, o Hotel operou nos exercícios analisados com ocupações de 5,5%, 8,8%, só operando a plena capacidade no segundo semestre de 2022. Esse quadro, acarretou demandas trabalhistas, inclusive com bloqueio de contas. Todas já equacionadas por acordo ou liquidação de sentença. As receitas nos três exercícios em relação à 2019 caíram 77% em 2020, 85% em 2021 e 38% em 2022. As operações de bares, restaurantes e eventos foram paralisadas, voltando em 2022 de forma gradual. Apresentadas as razões para a análise dos três exercícios, encaminhou pela aprovação as atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria. Colocado em votação o item "a" foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocou em discussão o item b) Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos exercícios 2020, 2021 e 2022: Explicou que face a excepcionalidade já justificada anteriormente, os significativos prejuízos apontados nos exercícios em análise e o fato do patrimônio líquido estar, contabilmente, negativo a partir do exercício de 2021, em (R\$7.135.387) e chegando a (R\$10.553.836) em 2022, ressaltou que este valor negativo de patrimônio líquido é apenas e tão somente contábil, porque o ativo imobilizado da Companhia está contabilizado a valor histórico, expresso em apenas R\$6.071.666, considerado ainda o fato da correção monetária das demonstrações financeiras ter sido extinta há 28 anos, não refletindo 537% de inflação, pelo IPCA, desde a extinção da correção monetária dos balanços até dezembro de 2022. Também, o valor escriturado não reflete o valor de mercado do imóvel do hotel. Após a explanação encaminhou pela aprovação do item "b". Tendo sido aprovado por unanimidade. Passando

à letra c) remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, propôs e foram fixados os seguintes valores: R\$1.000,00 (um mil reais) mensais para cada membro do Conselho de Administração e a verba anual de R\$1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) para ser rateada entre os membros da Diretoria Executiva, conforme posterior determinação do Conselho de Administração, tendo sido esta deliberação aprovada por unanimidade de votos, com abstenção dos acionistas interessados. Em ato contínuo, pôs em apreciação o item d) Eleição do Conselho de Administração: Nominou a seguinte chapa: PRESIDENTE: Clóvis Armando Lemos Carneiro; e para seu suplente: Eymar de Souza Pereira Neto; MEMBROS: José Ricardo Monteiro Raymundo; e para seu suplente: Manoel de Lima Barreto; Dio Gonçalves Carneiro; e para seu suplente: José Américo Teixeira Maciel; Minelci Mesquita de Menezes e para sua suplente: Maria Jakline Reis da Silva; e Raimundo Evangelista Soares; e para seu suplente Afonso Marcius Vaz Lobato. A Chapa apresentada foi eleita por unanimidade de votos. Encerrada a pauta específica da reunião, o presidente franqueou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso, determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada. Belém 29 de dezembro de 2023. Adriano Palermo Coelho, por si e por Adan Palermo Coelho, Fabiana Palermo Coelho Vieira, Erika Klautau Flexa Ribeiro, Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Andrei Palermo Coelho; Diogenes Lemos Carneiro; e Clovis Armando Lemos Carneiro pelo espólio de Ozziel Rodrigues Carneiro e por Pedro Carneiro S/A. Ind. e Com. Belém-PA, 29 de dezembro de 2023. Clóvis Armando Lemos Carneiro, Presidente; Dio Gonçalves Carneiro, Secretário. Registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA em 15/01/2024, nº 20000923567, protocolo 246935120. **Marcelo A. P. Cebolão.**

**Protocolo: 1040141****BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A.****C.N.P.J.(MF) nº04.833.448.0001-47, NIRE nº15.3.0000509/4**

**Extrato da ata de reunião do Conselho de Administração realizada às 9:00h de 02/01/2024**, na sede da companhia, reuniram-se Clóvis Armando Lemos Carneiro, Minelci Mesquita de Menezes, Raimundo Evangelista Soares, José Ricardo Monteiro Raymundo e Dio Gonçalves Carneiro, todos membros do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/AGE de 29/12/2024, atendendo a convocação pelo primeiro, como presidente do Conselho de Administração. Iniciando os trabalhos, se deu posse e empossou os demais como membros do Conselho de Administração da Companhia. Após a posse, primeiro item da pauta, informou aos presentes da necessidade de elegerem a Diretoria Executiva para o triênio, 2024 - 2027, apresentando a seguinte chapa, declinando os nomes dos diretores-gerentes e seus suplentes: Clóvis Armando Lemos Carneiro, Diretor-gerente, e seu substituto Eric Wanzeller Amorim de Brito; Diretor-gerente José Edson Salame, e seu substituto Eymar de Souza Pereira Neto; Diretor-gerente Adriano Palermo Coelho e sua substituta Bruna do Socorro Lobo Parente. Tendo sido todos eleitos por unanimidade de votos. Informou, também, ter sido determinado pela Assembleia Geral que caberia ao Conselho de Administração deliberar o rateio da verba anual de R\$1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) destinado a cada um dos diretores-gerentes. Propôs o honorário mensal de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais ao diretor-gerente Clóvis Armando Lemos Carneiro, por ter este dedicação integral à Companhia, e o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais a cada um dos demais diretores-gerentes, Adriano Palermo Coelho e José Edson Salame, por terem apenas dedicação parcial. O rateio proposto pelo presidente foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida deu posse aos diretores-gerentes. Encerrada a pauta da convocação, franqueou a palavra e como ninguém dela quisesse fazer uso, determinou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada. Belém, 02/01/2024. Clóvis Armando Lemos Carneiro - Presidente, Dio Gonçalves Carneiro, Minelci Mesquita de Menezes, Raimundo Evangelista Soares e José Ricardo Monteiro Raymundo, membros do Conselho de Administração; Clóvis Armando Lemos Carneiro, Adriano Palermo Coelho e José Edson Salame, Diretores-gerentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Belém, 02/01/2024. Clóvis Armando Lemos Carneiro, presidente do Conselho de Administração. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº20000923568 em 15/02/2024, protocolo 246929510, **Marcelo A. P. Cebolão.**

**Protocolo: 1040142****CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-CMMC, celebrado com a empresa Miriam da Silva Pedro - ME, CNPJ: 22.860.193/0001-93. Data da Assinatura: 31/01/2024. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor. Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 57.570,04 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais, quatro centavos), passando o valor total para R\$ 115.170,04 (Cento e quinze mil, cento e setenta reais, quatro centavos). Vigência: da data da assinatura até 31/12/2024.

**Jesânias da Silva Pessoa - Presidente.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-CMMC, celebrado com o profissional Raimundo Francisco de Lima Moura, CPF: 064.483.132-49. Data da Assinatura: 31/01/2024. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor. Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 57.570,04 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais, quatro centavos), passando o valor total para R\$ 115.170,04 (Cento e quinze mil, cento e setenta reais, quatro centavos). Vigência: da data da assinatura até 31/12/2024.

**Jesânias da Silva Pessoa - Presidente.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-CMMC, celebrado com a empresa Layout Informática Processamento de Dados S/S Ltda - Me, CNPJ: 73.807.711/0001-46. Data da Assinatura: 06/02/2024. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: da data da assinatura até 07/02/2025.

**Jesânias da Silva Pessoa - Presidente.****Protocolo: 1040143**